

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, PATRIMÓNIO, RECURSOS HUMANOS E DESCENTRALIZAÇÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____
 ENT. 2167 AML 2019
 DATA 01/07/2019
Enrico Lima

Parecer

Relativo à Proposta nº 388/2019 – Aprovar o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2018

I – NOTA INTRODUTÓRIA

Através da Proposta nº 388/2019 (adiante designada por proposta), subscrita pelo Vereador com o Pelouro das Finanças, João Paulo Saraiva, e aprovada por maioria pela Câmara Municipal de Lisboa na sua reunião a 25 de junho de 2019, submete-se à Assembleia Municipal de Lisboa¹ a apreciação do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas do Município de Lisboa de 2018.

Tendo a Proposta sido remetida para a Comissão Permanente de Finanças, Património e Recursos Humanos, a fim de ser apreciada e, consequentemente, emitido parecer cumpre proceder à emissão do mesmo, em consonância com o preceituado no artigo 76.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa

II – CONSIDERANDOS

2.1.) Enquadramento

Constituem atribuições da Assembleia Municipal de Lisboa apreciar e votar os documentos de prestação de contas, nos termos do artigo 24.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

¹ Nos termos das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do regime jurídico das autarquias locais, bem como do artigo 116.º do regime jurídico da delegação de competências, ambos os regimentos aprovados no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, da qual faz parte integrante.

ELVA 2

Compete à Câmara Municipal de Lisboa elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do artigo 33.º da lei 75/2013 de 12 de Setembro em conjugação com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), nos termos do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro.

2.2.) Apreciação da presente proposta

O Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2018 integram, para além das contas relativas ao município, as das empresas cujo capital é integralmente detido pelo município, fazendo parte deste universo o Grupo Carris, a EMEL, a EGEAC, a GEBALIS e a Lisboa Ocidental SRU.

As empresas municipais representam 10,5% do total do ativo do município, o que equivale a 328,5 milhões de euros. O total da faturação de vendas e serviços das empresas municipais é de 191 milhões de euros, sendo o do município de 637,5 milhões de euros. Devido à inclusão do Grupo Carris no universo municipal, com um impacto de cerca de 115,6 milhões de euros em 2018, o peso do município na totalidade do universo municipal tem vindo a decrescer relativamente aos anos anteriores.

Relativamente ao Balanço Consolidado, o valor do ativo é de 3.309,8 milhões de euros, tendo-se verificado um decréscimo em cerca de 124,6 milhões de euros relativamente a 2017.

Os fundos próprios verificam um aumento na ordem dos 67,4 milhões de euros relativamente ao ano anterior, passando de 2.193 milhões de euros para 2.260 milhões de euros.

Quanto ao passivo, verificou-se um decréscimo de 192 milhões de euros resultantes da diminuição das provisões para riscos e encargos em 192 milhões de euros, resultado sobretudo do decréscimo das provisões para riscos. Esta diminuição deve-se essencialmente à redução, por parte do município, do valor relativo ao processo judicial relativo à indemnização por incumprimento do contrato de doação celebrado em 1983 de uma parcela de terreno integrada na Quinta das Pedreiras no Alto do Lumiar, com o encerramento deste contencioso e o pagamento da respetiva sentença.

Na Demonstração de Resultados Consolidada verifica-se que o resultado líquido consolidado foi de 71,3 milhões de euros, representando um decréscimo de 20,1 milhões de euros relativamente ao exercício anterior.

Neste exercício registou-se um acréscimo dos custos na ordem dos 149 milhões de euros, que resulta sobretudo do aumento dos custos com pessoal (aumento do efetivo municipal) em cerca de 9,8 milhões de euros, resultante da admissão de trabalhadores nos procedimentos concursais para o quadro do município, assim como do acréscimo do valor relativo à Carris com um impacto de cerca de 7,6 milhões de euros com a entrada líquida de 220 tripulantes e

10 oficinais, contribuindo para prosseguir o reequilíbrio do efetivo necessário para a prestação do serviço público, previsto no contrato de concessão celebrado com o município.

Ocorreram também variações significativas em custos e perdas extraordinários em cerca de 105 milhões de euros, decorrentes da devolução da Taxa Municipal de Proteção Civil de cerca de 53,8 milhões de euros e do registo do pagamento em 2018 de 65,3 milhões de euros, relativos à sentença judicial da Quinta das Pedreiras no Alto do Lumiar.

Globalmente, a situação económica e financeira consolidada do município, está representada nos quadros abaixo, demonstrando o peso das empresas municipais no balanço e na demonstração de resultados.

Quadro 1 – Balanço²

BALANÇO

unidade: milhares de euros

Descrição	Consolidado do Município de Lisboa	Município de Lisboa	Outras Entidades	Ajustamentos de consolidação	
	2018				
	Ativo Líquido	Ativo Líquido	Ativo Líquido	Ativo Líquido	% ML
ATIVO					
Imobilizações	2.781.104	2.696.045	186.518	-101.459	97%
Ativo circulante	347.556	242.691	132.907	-28.041	70%
Acréscimos e diferimentos	181.107	181.736	8.985	-9.614	100%
Total do ativo	3.309.767	3.120.472	328.409	-139.115	94%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO					
Fundos Próprios	2.260.916	2.216.463	133.631	-89.177	98%
Total dos fundos próprios	2.260.916	2.216.463	133.631	-89.177	98%
Passivo:					
Provisões para Riscos e Encargos	214.980	204.698	10.282	0	95%
Dívidas a Terceiros	527.218	446.625	115.661	-35.067	85%
Acréscimos e Diferimentos	306.653	252.686	68.836	-14.870	82%
Total do passivo	1.048.851	904.010	194.778	-49.937	86%
Total dos fundos próprios e do passivo	3.309.767	3.120.472	328.409	-139.115	94%

No quadro acima, verifica-se que em 2018 os valores do balanço consolidado não apresentam variações significativas em relação ao balanço individual do município. A variação mais significativa corresponde ao ativo circulante, em que nas outras entidades do perímetro de consolidação se inclui o valor de 74,5 milhões de euros relativos ao grupo Carris.

² Página 11 do relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas

Quadro 2 – Demonstração de Resultados³

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

unidade: milhares de euros

	Consolidado do Município de Lisboa	Município de Lisboa	Outras Entidades	Ajustamentos de consolidação	% ML
2018					
CUSTOS E PERDAS					
Fornecimentos e serviços externos	204.418	124.305	80.912	-799	61%
Custos com o pessoal	328.011	228.617	99.394	-	70%
Outros custos	309.088	286.572	41.264	-18.748	93%
Custos e perdas extraordinários	216.902	235.956	1.104	-20.159	109%
Resultado líquido do exercício	71.293	51.277	9.126	10.890	72%
	1.129.712	926.728	231.800	-28.816	82%
PROVEITOS E GANHOS					
Vendas e Impostos e Taxas	827.875	637.520	191.014	-659	77%
Outros proveitos	73.878	64.159	37.542	-27.823	87%
Proveitos e ganhos extraordinários	227.959	225.049	3.243	-334	99%
	1.129.712	926.728	231.800	-28.816	82%

Neste quadro verifica-se que as contas individuais do município mantêm o seu peso quando comparadas com o exercício anterior sobre os valores de custos e proveitos das contas consolidadas do Município de Lisboa. Do total de custos das outras entidades (222,7 milhões), 125,7 milhões de euros referem-se à Carris e nos proveitos, num total de 231,8 milhões de euros, 134,7 milhões de euros referem-se ao grupo Carris.

³ Página 11 do relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas

Quadro 3 – Situação económica e financeira das empresas municipais do universo municipal⁴

Unid: milhares de euros

Rubricas	CARRIS	EGEAC	EMEL	GEBALIS	SRU
Capital Social	382.941	449	32.000	1.300	2.000
Capital Próprio	94.409	4.615	41.425	2.993	17.056
Activo Não Corrente	110.061	7.483	59.403	609	32.288
Activo Corrente	63.761	7.878	13.725	23.378	5.476
Passivo Total	79.413	10.745	31.703	20.995	20.708
Passivo Não Corrente	17.792	1.713	5.220	10.355	16.287
Passivo Corrente	61.622	9.032	26.484	10.640	4.421
Rendimentos Totais	118.169	28.046	39.491	21.850	7.678
Subsídios de Exploração	15.046	8.693	-	3.006	6.706
Gastos Totais	109.744	27.963	38.800	21.789	7.675
Gastos com Pessoal	60.370	11.419	12.953	5.281	760
RAI	8.425	83	691	61	3
EBITDA	14.647	1.190	4.557	530	88
RL	8.664	35	393	33	1
N.º Empregados	2.321	376	608	201	26

Relativamente às **empresas municipais**, verificou-se a passagem da Carris para o universo municipal a 1 de Fevereiro de 2017. A Carris apresenta Resultados Líquidos e Capitais Próprios positivos, respetivamente de 8,7 milhões de euros (face aos 5 milhões de 2017) e de 94,4 milhões de euros (face aos 83,7 milhões de euros em 2017). No fim de 2018 o balanço da Carris apresentou um decréscimo de ativos e passivos que resultou, sobretudo, da conclusão do acordo de pagamento da dívida associada a derivados financeiros e a um acréscimo líquido dos ativos fixos tangíveis pela introdução do valor do investimento que ronda os 29 milhões de euros.

Quanto aos rendimentos, verificou-se uma variação positiva de 3,1 milhões de euros nas prestações de serviços relativamente ao ano anterior, a par com um aumento significativo na rubrica subsídio à exploração, que se saldou em 15 milhões de euros em 2018 (3,9 milhões em 2017). O valor verificado em subsídios à exploração refere-se a 2,3 milhões de euros de compensação financeira atribuída ao passe escolar, 1,6 milhões ao passe social, 1,6 milhões à compensação dos títulos de transportes intermodais, e 9,5 milhões relativos à compensação financeira atribuída pelo município pelo cumprimento das obrigações de serviço público relativas ao exercício de 2017. O valor ainda não foi apurado para a compensação de 2018.

⁴ Página 12 do relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas



Quanto à **EGEAC**, o valor do subsídio de exploração anual concedido pelo município foi igual ao de 2017 (10 milhões de euros), tendo sido reduzido para o valor de 8,2 milhões de euros. Para este resultado contribuiu o crescimento de visitantes (8,4%), que levou ao aumento das vendas e das prestações de serviços em 12,8% (1,9 milhões de euros) em comparação com 2017; o aumento dos rendimentos próprios teve uma execução de 2 milhões acima do previsto.

A **EMEL** registou em 2018, no quadro da expansão da sua área de intervenção a todo o território do concelho de Lisboa, um aumento das vendas e prestações de serviços em cerca de 9,4% (3,3 milhões de euros) face ao ano anterior.

Quanto à **Gebalis**, ocorreu em 2017 a contratação de um empréstimo de médio longo prazo de 13,7 milhões de euros para liquidar valores em dívida das contas correntes caucionadas, o que permitiu a redução dos juros e gastos similares. Em 2018, através de uma taxa de juro mais favorável contratada no empréstimo, bem como das amortizações entretanto efetuadas, os encargos financeiros da empresa diminuíram para 0,4 milhões de euros. No final de 2018, com a passagem das frações atribuídas ao abrigo do programa Renda Convencionada para a Gebalis, a empresa passou a gerir 232 contratos.

O Município celebrou um novo Contrato-Programa com a Gebalis no valor de 27,5 milhões de euros, para a execução de intervenções de requalificação do património municipal.

A **Lisboa Ocidental, SRU**, continua a verificar um resultado de exploração equilibrado e a prosseguir a execução do contrato-programa de 2015, bem como a finalização dos investimentos objeto do Contrato de Financiamento celebrado com o IHRU/BEI. Estes investimentos, no total de 16,1 milhões de euros, e que teve o prazo de utilização até 2015, viu concluída a sua última empreitada em janeiro de 2018 (reabilitação do antigo Teatro Luís de Camões).

As transferências e subsídios do município de Lisboa para as empresas municipais totalizaram em 2018 **34,1 milhões de euros**, tendo a Carris e a EGEAC absorvido 75,2% dos recursos dirigidos às empresas municipais, conforme quadro abaixo.

Quadro 4 – Transferências e subsídios às empresas municipais⁵

Unid. milhares euros

EMPRESAS	Reforço de Cap. Próprios	Cobertura de Prejuízos	Subsídios Investimento	Subsídios de Exploração	Outros	Total	
CARRIS	-	-	-	18.000	-	18.000	52,8%
EGEAC	-	-	-	7.650	-	7.650	22,4%
EMEL	-	-	-	-	-	-	-
GEBALIS	-	-	-	5.145	-	5.145	15,1%
Lisboa Ocidental, SRU	-	-	-	3.197	111	3.308	9,7%
Total	-	-	-	33.992	111	34.103	100%

Nota: Em 2018 além dos valores apresentados no quadro acima, que correspondem aos pagamentos efetuados durante o exercício, foram registados 550 mil euros relativos a um complemento ao valor transferido para a EGEAC, 3,5 milhões de euros de valores não pagos no exercício à Lisboa Ocidental, SRU e 1,8 milhões de euros relativos ao apuramento do valor da COSP relativa a 2017, da Carris. Os dois últimos valores encontram-se registados em custos por contrapartida de acréscimos de custos.

Importa ainda referir que as empresas municipais cumprem os critérios de equilíbrio definidos no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, conforme o quadro abaixo, com exceção da Carris, na qual o capital próprio é inferior a 50% do capital social, sendo necessária a tomada de medidas adequadas no quadro das disposições do artigo referido acima.

Por outro lado, todas as empresas municipais cumprem os critérios de equilíbrio estipulados no artigo nº 40 da Lei nº 50/2012, não existindo necessidade de transferência para cobertura de prejuízos ou impacto sobre o endividamento do Município, conforme previsto no artigo nº 52 da Lei nº 73/2013.

Quadro 5 – Cumprimento dos requisitos legais⁶

Unid. milhares euros

Empresa	Código das Sociedades Comerciais		Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais		Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais ⁽²⁾	
	Capital Próprio (CP) / Capital Social (CS)	Exigência CP / CS > 50% (Art. 35º CSC)	RAI - Result. antes de impostos	Art. 40º Equilíbrio de Contas? (RAI>0) ⁽¹⁾	Necessário Transferência de CML ou Reforço de Capital (Art. 40º RJAEPL)	Consolida Dívida com CML (Art 52º Lei n.º 73/2013) ⁽³⁾
CARRIS	25%	Não Cumpre	8.425	Cumpre	Não	Não
EGEAC	1028%	Cumpre	83	Cumpre	Não	Não
EMEL	130%	Cumpre	691	Cumpre	Não	Não
GEBALIS	230%	Cumpre	61	Cumpre	Não	Não
SRU Ocidental	853%	Cumpre	3	Cumpre	Não	Não

⁽¹⁾ O equilíbrio de contas da empresa é dado por RAI ≥ 0, cf art 40º RJAEPL

⁽²⁾ Valor da dívida total, cf art 52º RFAL E, é dado pelo passivo total resultante de operações orçamentais

⁽³⁾ A dívida total da empresa não releva para a dívida municipal quando o RAI ≥ 0, cf art 54º RFAL E e art 41º RJAEPL

⁵ Página 15 do relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas

⁶ Página 14 do relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas

2.3) Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

A Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria que acompanha o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2018, refere que "exceto quanto aos possíveis efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse limitação descrita na secção Bases para a opinião com reservas, as demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Município de Lisboa em 31 de Dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro relativo ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos constantes do Plano Oficial de contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) ".

O Revisor Oficial de Contas refere que as contas individuais do município foram preparadas com base no POCAL, enquanto as contas das empresas municipais que integram o perímetro da consolidação foram preparadas com base no Sistema Nacional de Normalização Contabilística (SNC). Como os dois sistemas não estão suficientemente harmonizados em termos de critérios valorimétricos e de divulgações, não foi possível determinar a natureza e o efeito de eventuais ajustamentos a introduzir tendo em vista a sua adequada apresentação.

A Certificação Legal das Contas da Carris inclui reservas por limitação de âmbito relacionadas com possíveis efeitos decorrentes do processo de transferência de competências e atribuições referentes ao serviço público de transportes coletivos de passageiros para a esfera do município.

O Revisor Oficial de Contas salientou que o município procedeu a regularizações contabilísticas no valor global de 26.984 milhares de euros, relativamente a diversos elementos reconhecidos, há vários anos, na rubrica "Imobilizações em curso" e que já não são suscetíveis de serem identificadas, utilizados ou recuperados, tendo o município procedido em conformidade com o normativo contabilístico aplicável

As matérias relevantes de auditoria prendem-se com três matérias, que se enumeram abaixo:

1. *Imobilizações corpóreas e Bens de Domínio Público*

As Imobilizações corpóreas e Bens de Domínio Público constituem as rubricas mais significativas do balanço, representando 79% do total do ativo. Por isso e porque têm vindo a ser alvo de ajustamentos significativos para corrigir distorções, erros contabilísticos ou para reconhecer abates, são consideradas matérias de relevância na auditoria.

2. *Provisões para riscos e encargos*

O município apresenta no passivo um saldo de provisões para riscos e encargos no montante de 214.980 milhares de euros, essencialmente composta por provisões para processos judiciais em curso referentes ao Município de Lisboa, no montante de 179.971 milhares de euros. Na auditoria esta matéria é considerada relevante, uma vez que a estimativa do montante provisionado envolve um elevado grau de julgamento por parte do município.

3. Monitorização da Consolidação

As contas das empresas municipais, que representam cerca de 10% do ativo, 14% do passivo e 23% dos proveitos, foram certificadas com reservas por limitações de âmbito. A inclusão da Carris no perímetro de consolidação constituiu um evento significativo nas contas do município, sendo a sua monitorização uma matéria relevante de auditoria.

Finalmente, o Relatório de Auditoria refere que “o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o município, não identificámos incorreções materiais”.

III – OPINIÃO DAS FORÇAS POLÍTICAS E DO RELATOR

O Deputado Municipal Relator reserva as suas opiniões para o plenário da Assembleia Municipal, onde será debatida e votada a proposta.

IV – CONCLUSÕES

Compete à Câmara Municipal de Lisboa elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do artigo 33.º da lei 75/2013 de 12 de Setembro em conjugação com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), nos termos do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro.

Face a tudo quanto fica exposto, a Proposta está em condições de ser debatida e votada em plenário da Assembleia Municipal de Lisboa.

As forças políticas reservam para plenário o seu sentido de voto.

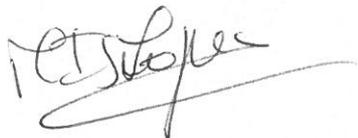
O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

V – ANEXOS

Nenhum anexo foi incluído no presente Parecer.

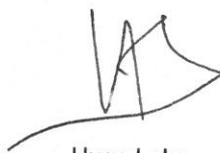
Lisboa, 1 de Julho de 2019

A Presidente da 1.ª Comissão

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Irene Lopes', with a long horizontal flourish extending to the right.

Irene Lopes

O Deputado Relator

A stylized handwritten signature in black ink, consisting of several sharp, angular strokes.

Hugo Lobo